

04 Set. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 448/2024
DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**NOMEIA MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A
COMISSÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, membros que irão compor a comissão que analisará casos específicos de vulnerabilidade social na inscrição para ingresso nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino..

Secretaria Municipal de Educação:

- Carla Maria de Abreu;
- Valter Jasonil Rodrigues;
- Vanise Pena Guimarães.

Conselho Municipal de Educação:

- Rita de Cássia Lima Braga.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de Agosto de 2024


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Agosto de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo